

Nos títulos de Promoção dos B. e/ou abaixo relacionados, que em cumprimento do V. Acórdão proferido nos autos de Embargos Infringentes 13.390-1, da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer contida no F. 65.5343-82 (P. 2652/80-31-A), os cargos por eles ocupados ficam enquadrados como seguem:

B. el BENEDITO NUNES DIAS, RG. 501.688, DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, no padrão 25-C, e em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir a gratificação pelo RDE sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte, fica enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 63-E, ficando sem efeito a apostila publ. em 6-7-78.

B. el JOSÉ RENE MOTA, RG. 295.458, DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, no padrão 25-C, e em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir a gratificação pelo RDE sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte, fica enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 63-E, e em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica a partir de 14-1-79, no padrão 56-E, conforme estabelecido nos arts. 91, 94 e 95 da citada L.C. 180-78, ficando sem efeito as apostilas publ. em 8-7-78 e 25-1-79.

B. el JOSÉ DE SOUZA FERREIRA NETO, RG. 1.446.661, DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, no padrão 25-C, e em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir a gratificação pelo RDE sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço, fica a partir de 1-3-78, no padrão 58-C e em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica a partir de 8-1-79, no padrão 55-C, de acordo com os arts. 91, 94 e 95 da referida L.C., e a partir de 1-1-79, no padrão 63-C, com aplicação do art. 25 das D.Ts. da L.C. 209-79, ficando sem efeito as apostilas publ. em 1-7-78 e 15-1-79.

B. el SERGIO HENRIQUE MADEIRO PIETRO, RG. 2.265.884, DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, no padrão 23-C, e em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir a gratificação pelo RDE sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 54-C, e em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica a partir de 30-6-78, enquadrado no padrão 54-D, em virtude de snapback por merecimento do grau C para o grau D, por Resolução publ. no D.O. de 25-1-79, ficando sem efeito a apostila publ. em 22-7-78.

Nos títulos de nomeação em comissão, dos B. e/ou abaixo relacionados, que, em cumprimento do V. Acórdão proferido nos autos de Embargos Infringentes 13.390-1, da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer contida no F. 65.5343-82 (P. 2652/80-31-A), os cargos por eles ocupados ficam enquadrados como seguem:

B. el BENEDITO NUNES DIAS, RG. 501.688, ASSISTENTE TÉCNICO DE POLÍCIA, padrão CD-12-E, reequadrado no padrão 64-E, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo incidir a gratificação pelo RDE sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 65-E, fazendo jus a vantagem pessoal no valor de Cr\$220,13 (doiscentos e vinte e oito cruzeiros e treze centavos), e em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica a partir de 14-1-79, no padrão 65-B, conforme estabelecido nos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78, com aplicação do art. 24 das D.Ts. da L.C. 209-79, ficando sem efeito as apostilas publ. em 14-7-78 e 2-3-79.

B. el JOSÉ RENE MOTA, RG. 295.458, ASSISTENTE TÉCNICO DE POLÍCIA, no padrão CD-12-E, reequadrado a partir de 1-4-78, no padrão 66-E, e em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir a gratificação pelo RDE sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte, fica enquadrado a p. de 1-3-78 no padrão 68-E, e em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica a partir de 14-1-79, no padrão 69-B, conforme estabelecido nos arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180-78 e a partir de 1-3-79, no padrão 70-E, com aplicação do art. 24 das D.Ts. da L.C. 180-78, com a nova redação dada pelo art. 1.º, IV, das D.Ts. da L.C. 209-79, ficando sem efeito as apostilas publ. em 8-7-78, 25-1-79 e 2-3-79.

B. el JOSÉ DE SOUZA FERREIRA NETO, RG. 1.446.661, ASSISTENTE TÉCNICO DE POLÍCIA, no padrão CD-12-C, reequadrado a partir de 1-4-78, no padrão 62-C, e em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir a gratificação pelo RDE sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço, fica enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 51-C, fazendo jus a vantagem pessoal no valor de Cr\$32,55 (oitocentos e trinta e dois cruzeiros e cinquenta e cinco centavos) e reequadrado a partir de 1-4-79, no padrão 52-C, e em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica a partir de 6-1-79, no padrão 63-C de acordo com os arts. 91, 94 e 95 da referida L.C. 180-78, a partir de 8-1-79, no padrão 57-C com aplicação do art. 25 das D.Ts. da L.C. 180-78, com a nova redação dada pelo art. 1.º, inciso IV, das D.Ts. da L.C. 209-79, ficando sem efeito as apostilas publicadas em 7-7-78 e 16-1-79.

B. el SERGIO HENRIQUE MADEIRO PIETRO, RG. 2.265.884, ASSISTENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE II, no padrão CD-10-C, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, com a denominação alterada para ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE II, do S.C. I, e a partir de 1-3-79 com a denominação alterada para ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE POLÍCIA, do padrão 59-C, Tab. I do Anexo I, de acordo com os arts. 41, 42 e 45, da L.C. 207-79, e em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir a gratificação pelo RDE sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço, o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado no período de 1-3-78 a 2-3-79, no padrão 60-C, e em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, a partir de 30-6-78, no padrão 60-D, em virtude de sua promoção, por merecimento do grau C para o D, por Resolução publ. no D.O. de 25-1-79, ficando sem efeito a apostila publ. em 22-7-78.

B. el SERGIO HENRIQUE MADEIRO PIETRO, RG. 2.265.884, ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E CONTROLE POLÍCIA, ficou enquadrado no período de 22-3-79 a 10-7-79, no padrão 60-D Tab. I, dos arts. 41, 42 e 45 da L.C. 207-79.

Nos títulos dos funcionários abaixo indicados, que em cumprimento do V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível 22.855-1, da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer contida no P.SSP. 12.377-82 (P. 1604-81-51-A), de acordo com a situação funcional de cada um, ficam enquadrados nos padrões e das tabelas citados:

MARCEL BUFINO, RG. 1.219.246, MOTORISTA POLÍCIA, do S.C. III, no padrão 10-E, e em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir a gratificação pelo RDE sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 35-E, e em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica a partir de 2-2-79, no padrão 36-E, de conformidade com o estabelecido nos arts. 91, 94 e 95 da referida L.C. 180-78, e de acordo com a L.C. 247-81, fica enquadrado a partir de 1-3-81, no padrão 20-E, da EV. I, Tab. I, nos termos dos arts. 1.º, 2.º e 3.º das D.Ts. da citada L.C., e a partir de 1-3-81 e 1-3-82, nos padrões 21-E e 22-E, com a aplicação do art. 24 das D.Ts. da L.C. 180-78, com a nova redação dada pelo art. 1.º, IV, das D.Ts. da L.C. 209-79, ficando sem efeito as apostilas publ. em 4-4-79; 29-6-79; 12-7-80 e 23-5-81.

GILBERTO TREFFLHO, RG. 2.409.595, ESCRITURÁRIO NÍVEL I, do S.C. III, no padrão 11-C, e em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir a gratificação pelo RDE sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço, fica enquadrado, a partir de 1-3-78, no padrão 24-C, e em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica a partir de 30-6-79, no padrão 24-D, em virtude de sua promoção por merecimento do Grau C para o Grau D, por Resolução publ. em 10-5-80 e de acordo com a L.C. 247-81, fica enquadrado a partir de 1-3-81, no padrão 12-D, EV. I, Tab. I, nos termos dos arts. 1.º, 2.º e 3.º das D.Ts. da citada L.C., ficando sem efeito as apostilas publ. em 26-8-78 e 23-5-81.

No título do funcionário abaixo indicado, que em cumprimento do V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível 11.228-1, da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer contida no Proc. SSP. 9.073-81

65.3527-81 - (P. 94-80-51-C), e em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir a gratificação pelo RDE sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte, e de acordo com a situação funcional do interessado, fica enquadrado nos padrões e datas que se seguem:

JOÃO SPERANCA, RG. 595.811, ESCRITURÁRIO, do S.C. III, no padrão 14-E, de conformidade com os arts. 11 e 15 das DTs. da L.C. 180-78, ficou transformado a p. de 1-3-78, em cargo de CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL), do S.C. II, e em razão da reformulação do cálculo fazendo incidir a gratificação pelo RDE sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte, fica enquadrado a partir de 1-3-78, no padrão 50-E, e em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica a partir de 1-3-79, no padrão 51-E, com aplicação do art. 24 das D.Ts. da L.C. 180-78, com a nova redação dada pelo art. 1.º, IV, das D.Ts. da L.C. 209-79, ficando sem efeito as apostilas publ. em 15-5-79.

No título do servidor adiante mencionado, que a partir de 1-3-78, e em face das alterações posteriores ocorridas na vida funcional do interessado, fica a partir de 1-3-79, no padrão 51-E, com aplicação do art. 24 das D.Ts. da L.C. 180-78, com a nova redação dada pelo art. 1.º, IV, das D.Ts. da L.C. 209-79, ficando sem efeito as apostilas publ. em 15-5-79.

JOÃO SPERANCA, RG. 1.472.433, Motorista Policial, do S.C. II, no padrão 12-A, a partir de 25-1-78.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Portarias do Delegado Titular de 30/12/82

Designando: os motoristas policiais adiante mencionados, para prestarem serviços nas Sub Protas, conforme seguem: Felix Souza Almeida, RG. 1.984.996 - Instituto Médico Legal - IML - P. 200/82 - Ex. Antonio Caetano de Paiva, RG. 1.337.099 - Departamento Estadual de Investigações Criminais - DEIC - R-281/82.

Departamento Estadual de Polícia Científica INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DE 30.12.82.

DESIGNANDO, a pedido, nos termos do artigo 9º da Resolução SSP-104/76, os Peritos Criminais, lotados no D.S.P.C. classificados neste Instituto, abaixo mencionados:

- na Del. Sec. Pol. de Guarulhos - Setor de Criminalística, o sr. JOSÉ FRANCO, R.G. 830.361. (Port. 131/82). na Del. Sec. Pol. do A.B.C.D. - Setor de Criminalística, o sr. ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, R.G. 3.168.465. (Port. 132/82).

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA PERIFERIA PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DE 30-12-82

Declarando competir a partir da data mencionada a sexta parte dos respectivos vencimentos, visto contar vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme provou com a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Divisão de Pessoal:

- ARCENIO FELICIANO, RG. 156.737, Investigador de Polícia II, padrão 13-D, a partir de 16-08-82, ficando nula a portaria publicada em 23-09-82, em virtude de promoção do grau C para o grau D, a partir de 31-12-81. Concedendo a vista do disposto nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei 10.261-68, licença prêmio a: GENTIL DE OLIVEIRA, RG. 1.282.790, Delegado de Polícia de 5ª classe, ref. 1, 90 dias para gozo, sendo o 1º período de 30 dias para gozo imediato. Quinquênio: 30-07-69 a 28-07-79. OSCAR JOSÉ DO PRADO, RG. 4.666.262, Carcereiro, padrão 12-B, 90 dias parcelados, sendo o 1º período de 45 dias para gozo imediato. Quinquênio: 25-03-73 a 23-03-78. SÉRGIO BASTOS LUÇÓ, RG. 4.785.532, Investigador de Polícia I, padrão 8-B, 90 dias para gozo global imediato. Quinquênio: 05-07-71 a 03-07-76.

APOSTILAS DO DIRETOR DE 30-12-82

Declarando: no título do funcionário abaixo, de conformidade com o artigo 25 da LC 180-78, fica enquadrado a partir da data e no padrão mencionado:

- ARCENIO FELICIANO, RG. 156.737, Investigador de Polícia II, a partir de 16-08-82, no padrão 17-D, ficando nula a apostila publicada em 23-09-82, em virtude de promoção do grau C para o grau D, a partir de 31-12-81. nos títulos dos funcionários abaixo, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180-78, ficam enquadrados a partir da data e nos padrões mencionados: ARCENIO FELICIANO, RG. 156.737, Investigador de Polícia II, a partir de 16-08-82, no padrão 19-D, ficando nula a apostila publicada em 23-09-82, em virtude de promoção do grau C para o grau D, a partir de 31-12-81. HERACLIYO ALVES DE SOUZA, RG. 1.761.717, Motorista Policial, a partir de 16-11-82, no padrão 20-E. RUBENS CALDERARI, RG. 3.638.438, Motorista Policial, a partir de 28-11-80, no padrão 21-A, ficando nula a apostila publicada em 29-12-82.

no título do funcionário abaixo de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78, fica enquadrado a partir de 1º-06-82, no padrão mencionado:

- MELCHIADES ANTUNES DE MORAES, RG. 1.147.978, Investigador de Polícia I, padrão 9-C, ficando nula a apostila publicada em 09-06-82, em virtude de promoção do grau B para o grau C, a partir de 31-12-81. E a partir de 1º-11-82, no padrão 10-C, ficando nula a apostila publicada em 13-11-82, em virtude de promoção do grau B para o grau C, a partir de 31-12-81. (publicar novamente por incorreção)

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO R.G.S.

Operador de Telecomunicações, ACIVALDO JOÃO PALOMBO-GARCIA, RG. 2.111.188, 45 dias restantes para gozo imediato. Quinquênio: 09-10-72 a 07-10-77. A partir de 10-12-82. Nada Perde.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia do Interior

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR Declarando Competir, nos termos do artigo 120 da Lei 10.761/66, mais a sexta parte dos respectivos vencimentos, visto contar 25 anos de efetivo e exercício, conforme provou com a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço expedida pela Divisão de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública: a partir de 20-11-80, FELIPE NICOLA ALUM, RG. 2.749.474, Escrivão de Polícia, efetivo, padrão 12-D, em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Puri, onerando a despesa a verba sub-elemento 3.111.1.1., do 2º grupo 18-02 da 06-06.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DO LITORAL PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR Declarando: no título de promoção de JOÃO ALVARO DA SILVA - RG. 2.795.360 - Carcereiro, sem efeito a apostila publicada a 26.08.78, de enquadramento com base nos artigos 64 e 212 da LC. 180, /por força da reformulação de cálculos determinada na obrigação de fazer a que se refere o V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº. 20.399-1, P. 142/81-51-C, fazendo incidir a gratificação do regime especial de trabalho policial sobre o padrão de vencimento mais os adicionais por tempo de serviço e sexta parte, ficando, em consequência, o referido cargo enquadrado a partir de 01-01-78 no padrão 29-B e a partir de 06-11-80 no padrão 01-B de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180 e /

- MARCO ANTONIO DE PROENÇA, RG. 9.368.433, Investigador de Polícia, padrão "7-A", efetivo, atualmente no 1º Distrito Policial de Santos, o 3º Distrito Policial de Santos. Port. nº 221/82.-

- MARIO JOSE GUERRA BRANCO, RG. 2.162.616, Investigador de Polícia, padrão "8-B", efetivo, atualmente no 1º Distrito Policial de Santos, o 3º Distrito Policial de Santos. Port. nº 222/82.-

- MARCEL VIEIRA DA SILVA, RG. 3.342.639, Investigador de Polícia, padrão "8-B", efetivo, atualmente na Delegacia de Polícia de Guarujá, a Delegacia de Polícia de São Vicente, a pedido. Port. nº 223/82.-

- MARCEL FERREIRO CARROHO, RG. 2.761.412, Investigador de Polícia, padrão "9-B", efetivo, atualmente na Delegacia de Polícia de São Vicente, o 1º Distrito Policial de Santos, a pedido. Port. nº 224/82.-

- ANTONIO BARRIBO NETO, RG. 2.537.417, Investigador de Polícia, padrão "12-C", efetivo, atualmente na Delegacia Regional de Polícia do Litoral, o 4º Distrito Policial de Santos. Port. nº 226/82.-

- PAULO KACKEVICHES ESTO, RG. 4.702.272, Investigador de Polícia, padrão "8-A", efetivo, atualmente na Delegacia de Polícia de São Vicente, a Delegacia Seccional de Polícia de Santos, a pedido. Port. nº 227/82.-

- SUSLI APARECIDA CHUNDO TOLEDO MINTZ, RG. 9.557.942, Pesquisadora Datiloscópica Policial, padrão "3-B", efetiva, atualmente no Setor de Estrangeiros do DOPS de Santos, o Plantão do Serviço Social da Delegacia Seccional de Santos, a partir de 03.01.83. Port. nº 228/82.-

PORTARIAS DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE SANTOS

DESIGNANDO, para sede de exercício de Bel. ANTONIO CARLOS PACCICCO, RG. 3.371.377, Delegado de Polícia, referência II, 4ª classe, o 2º Distrito Policial de Santos. Port. nº 31/82.-

Bel. Danilo Alceu Mestre Filho, RG. 3.416.452, Delegado de Polícia, ref. III, 3ª classe, atualmente no 2º Distrito Policial de Santos, o 3º Distrito Policial de Santos. Port. nº 32/82.

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE UBATUBA

APLICANDO, nos termos do art. 67, IV, a penalidade de SUSPENSÃO por 3 dias, ao Sr. JOSÉ CARLOS TRICHERA, R.G. 4.302.478, Escrivão de Polícia, por infração ao art. 63, inciso IX da Lei Complementar 207/79. Port. 12/82.-

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

APLICANDO nos termos dos arts. 70, IV; 67, IV e 73, I, a penalidade de SUSPENSÃO por 3 dias, convertida em multa, ao Sr. MARCEL VIEIRA DA SILVA, RG. 3.342.639, Investigador de Polícia, por infração ao art. 63, inciso IX da Lei Complementar 207/79.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DO VALE DO PARAIPIÁ Apostilas do Delegado Titular de 29.12.82

DECLARANDO, no título de DALMO ALMEIDA MOREIRA - RG. 3.501.708, Investigador de Polícia I, do S.C. III, de conf. com os arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, fica enquadrado, a partir de 16.02.81, no padrão 33/A, Tabela I, do Anexo I a que se refere o art. 54 da mesma LC.

no título de IDELIANO ALMEIDA KUERA - RG. 3.501.709, Investigador de Polícia I, do S.C. III, de conformidade com o art. 22 da LC. 247/81, fica enquadrado a partir de 01.03.81, no padrão 8/A, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da mesma LC. fazendo jus a gratificação inserida no inciso II, do art. 45 da LC. 207/79 de 05.01.79, com a nova redação dada pelo art. 8º da LC. 247/81.

nos títulos dos funcionários abaixo, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, nos respectivos padrões, Escala de Vencimentos e Tabela, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º da LC. 247/81, como seguem:

- José Severino Arruda - RG. 363.252, Contínuo Porteiro do S.C. III, 6/8-1-I, a partir de 04.11.82. - José de Paula do Nascimento - RG. 6.507.212, Investigador de Polícia I, do S.C. III, 6/A-2-I, a partir de 15.11.82.-

CONCESSÃO DE ADICIONAL

Bel. ANTONIO CESAR MALEZBECK - RG. 2.021.012, Delegado de Polícia - 4ª Classe - Ref. II, mais 1 quinquênio a partir de 03.11.82, totalizando 4 quinquênios.

Portaria do Delegado Titular de 29/12/82

DESIGNANDO, nos termos do art. 4º, § único da Resolução SSP 104/76, BÍNDY CARLOS DE VASCONCELOS, RG. 3.621.950, Investigador de Polícia II, Efetivo, Padrão 9/B, da Regional para a Delegacia de Polícia do Município de São José dos Campos, a partir de 18/12/1982. (Port. 79/82).

"DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE BAURU - SP"

APOSTILAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE BAURU - S.P. :-

No título de Promoção referente ao SR. JUS-TEINIANO COSTA, RG. nº 2.362.197, Carcereiro, que tendo / completado vinte e cinco (25) anos de serviço público em 24/11/82, e adquirido o direito à percepção da sexta parte dos vencimentos, o cargo a que se refere da S.C. III, do QSEP, de conformidade com arts. 91 e 212 da LC 180/78 combinados com art. 25 das Disposições Transitórias do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV das D.T. da LC 209/79, fica enquadrado, a partir de 24/11/82, no padrão 20-C, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º das D.T. da LC 247/81.

PORTARIA DO DELEGADO SECCIONAL DE POLÍCIA DE JAU :-

F I X A, a partir de 28/12/82, nos termos do artigo 7º, inciso I, da DGP-18, de 02/09/76, a Delegacia/ Seccional de Polícia de Jau, como sede de exercício de ALCIDES ELIA, RG. 2.207.938, Investigador de Polícia I, e efetivo, padrão 15-B-2-I, atualmente em exercício na Delegacia de Polícia do Município de Jau.

DELEGACIA REGIONAL POLÍCIA SÃO JOSÉ RIO PRETO APOSTILAS DO DELPOL TITULAR

Declarando: No título de promoção de JOÃO ALVARO DA SILVA - RG. 2.795.360 - Carcereiro, sem efeito a apostila publicada a 26.08.78, de enquadramento com base nos artigos 64 e 212 da LC. 180, /por força da reformulação de cálculos determinada na obrigação de fazer a que se refere o V. Acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº. 20.399-1, P. 142/81-51-C, fazendo incidir a gratificação do regime especial de trabalho policial sobre o padrão de vencimento mais os adicionais por tempo de serviço e sexta parte, ficando, em consequência, o referido cargo enquadrado a partir de 01-01-78 no padrão 29-B e a partir de 06-11-80 no padrão 01-B de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC. 180 e /